

LEI COMPLEMENTAR Nº 033, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

Abre vagas em emprego público  
que menciona.

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de  
Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir 03  
(três) vagas no emprego público de Agente de Saúde, constante da Lei nº  
071, de 29/05/1998.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas-MG, 23 de  
janeiro de 2006.

JOÃO DE FREITAS LEAL

- Prefeito Municipal -